

- REQUERIMENTO Número / (.ª)
- PERGUNTA Número / XII (4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Despedimento coletivo ilegal na AXA - Portugal

Destinatário: Min. da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou recentemente conhecimento que a administração da Axa Portugal – Companhia de Seguros S.A. esta a promover um despedimento coletivo que envolve 67 trabalhadores.

Acontece que a administração da AXA - Portugal despediu primeiro e perguntou depois. Numa clara violação das regras do despedimento coletivo, a administração da AXA Portugal não ouviu previamente a Comissão de Trabalhadores, como estava obrigada pelo Código de Trabalho, e encerrou os estabelecimentos onde estes trabalhadores trabalham.

Assim, a administração da AXA Portugal provocou, unilateralmente, um lockout, comportamento punido no código do trabalho.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social** o seguinte:

- 1.º Que informações possui este Ministério quanto a este despedimento coletivo?
- 2.º Foi este Ministério informado da intenção de promover este despedimento?
- 3.º Que razões justificam estes despedimentos?
- 4.ª Tendo em conta que a Administração da AXA - Portugal não comunicou à comissão de trabalhadores a intenção de despedimento encerrando as suas lojas, que medidas nomeadamente punitivas vai a ACT tomar?
- 5.º Tendo em conta as ilegalidades referidas, que medidas vai este Ministério tomar para anular a decisão de despedimento que a AXA - Portugal tomou?

Palácio de São Bento, terça-feira, 14 de Abril de 2015

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)